



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em 18 de fevereiro de 2022.

Memorando Circular nº 04/2022 - DLSE - SESE14

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos e Coordenadores dos Centros de Educação Unificados, Centros Municipais de Educação e Centros de Incentivo à Leitura

Assunto: Orientações sobre encaminhamento das demandas de transporte escolar gratuito

Considerando o início do ano letivo e a necessidade de elaboração do cálculo de distância mediante a medição da casa do aluno/unidade escolar;

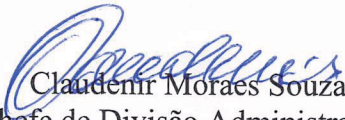
Considerando o prazo mínimo e razoável, de 10 (dez) dias, que este Departamento concede para a análise da real necessidade da solicitação do transporte escolar gratuito;

Considerando o decurso do prazo transcorrido entre o recebimento da demanda na unidade escolar e o repasse a este Departamento;

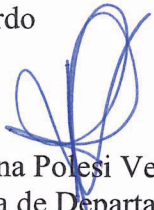
Solicitamos a todos os responsáveis pelos equipamentos escolares que nos encaminhem as solicitações de transporte recebidas, IMEDIATAMENTE, a fim de evitar prejuízos aos beneficiários, bem como objetivando otimizar os trabalhos e continuidade da prestação do serviço.

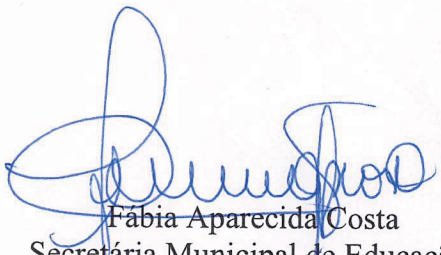
Esclarecemos ainda que os procedimentos de encaminhamentos permanecem inalterados, contudo se faz primordial a agilidade da comunicação, tendo em vista a essencialidade da natureza da demanda em questão.

Atenciosamente,


Claudemir Moraes Souza
Chefe de Divisão Administrativa

De acordo


Juliana Polesi Veloso
Diretora de Departamento
DLSE


Fabia Aparecida Costa
Secretária Municipal de Educação
Em exercício